



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

## ANEXO IV

## Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita

2022

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
1 IPTU e Tx Coleta de Lixo	Desconto	Incentivo Fiscais à	432.675,97	460.583,57	490.291,21	Está contemplada na estimativa da Receita e
2 IPTU e Tx Coleta de Lixo	Desconto	Incentivo Fiscais à	3.929,65	4.183,11	4.452,92	Está contemplada na estimativa da Receita e
3 IPTU e Tx Coleta de Lixo	Isenção	Isenção para	135.641,67	144.390,56	153.703,75	Maior eficiencia no recebimento da Dívida
4 IPTU, ITBI, Taxas de Serviços	Isenção	Incentivos fiscais as	17.000,00	17.000,00	17.000,00	Verificação in loco, implantar sistema de
5 Taxa de expediente, Licença,	Compensação	Incentivo a Cultura	376,59	377,45	378,23	Modernização da administração Tributária e
6 Program de Receitas	Remissão	Multas , Juros e	424.248,18	425.489,00	421.561,00	Recuperação de Valores Inscritos em Dívida
7 IPTU - ITBI - TAXAS	Isenção	Política de Incentivo	2.943,74	3.133,61	3.335,73	Considerada na estimativa da receita da Lei
8 Devolução do retorno de	Incentivo	Incentivos	200	200,00	200,00	Aumento de arrecadação
<b>TOTAL</b>			<b>1.017.015,80</b>	<b>1.055.357,30</b>	<b>1.090.922,84</b>	-

**FONTE:** Sistema ABASE - Contadoria Municipal e Setor Tributação

Obs: 1 - Os Valores da Renúncia de receita foram previstos conforme informação do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os Valores da renúncia Projetados para 2020 e 2021, foram calculados a partir dos valores de 2019, aplicando-se sobre eles as projeções de inflação referidos exercício:

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF

Conforme o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2021, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.